

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camara\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camara_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL



## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

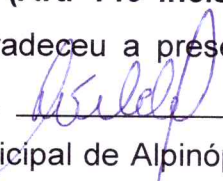
### ATA Nº 002/2026

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e vinte (2026), às 19 horas 10 minutos, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Elaine Cristina dos Santos Esteve; 3) Kaique Alves Cassiano; 4) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 5) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 6) Suzana de Ávila Reis Vilela; 7) Sebastião Ribeiro Neto; 8) Wagner Luiz de Oliveira. Ausente o vereador Edson Ferreira da Silva. O vereador André Leonel de Souza Vilela participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de oito (8) vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **II- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi designada para deliberação dos projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 001/ de 2026, que “Cria Funções Gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2026, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 142, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o “Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Alpinópolis”. Ambos receberam parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 001/ de 2026, que “Cria Funções Gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”, os vereadores Pedro, André, Suzana se manifestaram. Colocado em única votação o referido

# PODER LEGISLATIVO

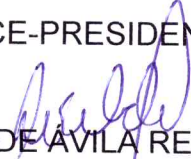
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camara\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camara_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL

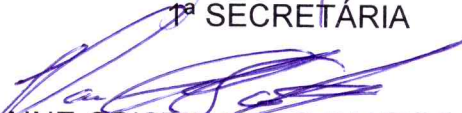


Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 142, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o “Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Alpinópolis”, os vereadores André e Suzana se manifestaram. Colocado em única votação o referido Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação as redações finais aos Projetos aprovados acima, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

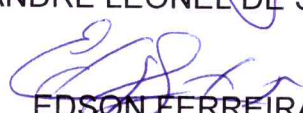
  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE

  
SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA  
1ª SECRETÁRIA

  
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES  
2ª SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
EDSON FERREIRA DA SILVA

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camara\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camara_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL



KAIQUE ALVES CASSIANO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Coordenadora do Legislativo